

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA DEFESA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS DERMATOLÓGICAS

ANTONIO VALDECI GOMES DE MELO

RUFINO GOMES DE MENEZES

RITA BARBOZA MELO

25/07/1963 CRATEÚS - CE

SSPDS-CE XXX
XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura digitalizada
ASSINATURA DO TITULAR

248.787.468-66 XXXXXXXXXXXXXXXX

2021175605-9 P.: 36 09/12/2021 351789-82 1º VIA

CERT. CASAMENTO CARTÓRIO: 1º OFÍCIO TERMO: 0002000 FOLHA: 00000216
LIVRO: 800005 CRATEÚS - CE

XXXXXXXXXXXXXXXXX POLEGAR DIREITO

007986920701 XXXXXXXXXXXX XXXX XX

XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
250412018062 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

05756268376 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura
ASSINATURA DO DIRETOR





Anexo II – Pesquisas de Preços e Mapa
(envio de solicitação ao compras – resposta compras)



ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES

R DR WASHINGTON VALE, 443 - VENANCIOS, CEP: 63.700-001 - CRATEÚS/CE
CNPJ: 10.421.828/0001-77



COLETA DE PREÇO 2024.07.30-0001

A(O) SETOR DE COMPRAS DA(O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE

Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os itens abaixo:

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	ESPESSANTE ALIMENTAR NUTILIS 300G <i>Maltodextrina, Amido de Milho Modificado, estabilizantes Goma Tara, Goma Xantana e Goma Guar. Não contém glúten.</i>	NUTILIS	UNIDADE	60	89,00	5.340,00
2	ISOSOURCE 1.5 KCAL/ML SABOR BAUNILHA 1L <i>Água, maltodextrina, caseinato de cálcio, proteína de soja, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de soja, inulina, fibra de soja, triglicerídeos de cadeia média, minerais citrato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, vitaminas bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteróil glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalfiferol e cianocobalamina, sal, regulador de acidez citrato trisódico e hidróxido de potássio, estabilizante citrato de potássio e carragena, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antiespumante polidimetilsiloxano. ?</i>	ISOSOURCE	UNIDADE	912	80,00	72.960,00
3	ISOSOURCE SOYA 1,2 KCAL/ML 1L SABOR BAUNILHA <i>Isosource Soya 1,2 KCAL/ML 1L SABOR BAUNILHA Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, minerais citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, vitaminas bitartarato de colina, L- ascorbato de sódio, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D- pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N- pteróil-L- glutâmico, fitomenadiona, D- biotina, colecalfiferol, cianocobalamina, antiespumante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, estabilizante carragena, corante natural urucum.</i>	ISOURCE SOYA	UNIDADE	1.104	50,80	56.083,20

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/77eedcb065d08dcf06c11633e258a246>
Emitido: 09/08/2024 09:34:53 - Página 1/4





ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES

R DR WASHINGTON VALE, 443 - VENANCIOS, CEP: 63.700-001 - CRATEÚS/CE

CNPJ: 10.421.828/0001-77

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
4	ISOSOURCE SOYA FIBER SABOR BAUNILHA 1L <i>Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, inulina, minerais citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, óxido de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, vitaminas bitartarato de colina, L-ascorbado de sódio, acetato de DL-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, aromatizante, antiespumantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, estabilizante carragena, emulsificante lecitina de soja e corante natural urucum.</i>	ISOURCE FIBER	UNIDADE	144	50,00	7.200,00
5	LEITE EM PÓ NINHO FORT INTEGRAL 750G <i>NINHO Forti é o leite integral da NESTLÉ que traz o exclusivo mix Forti, rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D, C e E - essenciais para a nutrição das crianças. Leite em pó Integral Rico em cálcio, ferro, zinco Rico em Vitaminas A, D, C e E Não contém glúten</i>	NINHO FORT+	UNIDADE	48	44,00	2.112,00
6	NAN S.L SCIENTRO 400G <i>Soro de leite desmineralizado*, amido, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, minerais citrato de cálcio, cloreto de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, mio-inositol, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina, L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina, taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.</i> <i>*Fonte proteica.</i>	NAN SAL	UNIDADE	120	48,00	5.760,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.

<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/77eedcb065d08dcf06c11633e258a246>

Emitido: 09/08/2024 09:34:53 - Página 2/4



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES, CPF: 762.861.343-87 EM 09/08/2024 AS 9:34:53 PELO IP COM N°: 168.181.15.105



ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES

R DR WASHINGTON VALE, 443 - VENANCIOS, CEP: 63.700-001 - CRATEUS/CE
CNPJ: 10.421.828/0001-77

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
7	NEOFORTE BAUNILHA 400G <i>Xarope de glicose, óleos vegetais triglicéridos de cadeia média [óleo de coco e/ou palma], óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de girassol e óleo de canola, L-serina, L-glutamina, glicina, L-alanina, L-leucina, acetato de L lisina, L-treonina, L-tirosina, hidrogênio fosfato dipotássico, inulina, frutooligossacarídeos, L-valina, fosfato de cálcio tribásico, L-isoleucina, citrato tripotássico, citrato trissódico, carbonato de cálcio, L-prolina, L-cistina, L-histidina, L-fenilalanina, bitartrato de colina, hidrogênio fosfato de magnésio, L-metionina, L-arginina, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, L-tryptofano, cloreto de magnésio, mio-inositol, ácido L-ascórbico, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de manganês II, sulfato de cobre, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, acetato de retinila, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo III, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, aromatizante, emulsificantes ésteres de mono e diglicéridos de ácidos graxos com ácido cítrico e lecitina de girassol e edulcorante sucralose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA.</i>	NEOFORT	UNIDADE	36	135,00	4.860,00
8	NUTREN SENIOR SABOR BAUNILHA - 370G <i>Leite integral, maltodextrina, proteína concentrada do soro do leite, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, minerais citrato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenato de sódio, inulina, vitaminas L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</i>	NUTREN SENIOR	UNIDADE	480	58,00	27.840,00
9	PREGOMIN 400G <i>Xarope de glicose, proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, triglicéridos de cadeia média, óleos vegetais colza, girassol, palma, fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenio de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de mortarela alpina, cloreto de colina, vitamina C, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, L-carnitina, nucleotídeos uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, biotina, sulfato cúprico, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina A, vitamina B2, vitamina B12, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicéridos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</i>	PREGOMIN	UNIDADE	48	71,00	3.408,00
10	RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125G <i>Resource Thicken Up Clear 125g espessante e gelificante para bebidas e preparações alimentares. Sem sabor. INGREDIENTES Maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</i>	RESOURCE	UNIDADE	120	37,00	4.440,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/77eedcb065d08dcf06c11633e258a248>
Emitido: 09/08/2024 09:34:53 - Página 3/4





ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES

R DR WASHINGTON VALE, 443 - VENANCIOS, CEP: 63.700-001 - CRATEUS/CE

CNPJ: 10.421.828/0001-77

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
11	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL FORTINI PLUS SEM SABOR 400G <i>Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais palma, girassol, canola, caseinato, sacarose, citrato de potássio, dihidrogênio fosfato de potássio, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, L-ascorbato de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, D-biotina, sulfato de manganês II, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, ácido N-pteril-L-glutâmico, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, cianocobalamina, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, colecalciferol, cloreto de cromo III, molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, fitomenadiona, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. LATA DE 400G</i>	FORTINI PLUS	UNIDADE	264	114,00	30.096,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE ITAMBÉ NOLAC 300G <i>Leite Em Pó Integral Zero Lactose Itambé Nolac 300g Leite Em Pó Integral Zero Lactose Itambé Nolac 300g</i>	NOLAC	SACHÊ	12	8,20	98,40
13	FORTINI PLUS SEM LACTOSE 400G. <i>FORTINI PLUS SEM LACTOSE 400G. Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó com proteína de alto valor biológico e idr para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral isento de lactose e glúten com no mínimo 80 do prazo de validade Embalagem com 400 g.</i>	FORTINI	LATA	228	112,00	25.536,00

Valor total: R\$ 245.733,60 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

Validade da proposta: 180 DIAS

Fornecedor: ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES - CNPJ: 10.421.828/0001-77

Endereço: R DR WASHINGTON VALE, 443 - VENANCIOS - CEP: 63.700-001 - CRATEUS/CE

Telefone: (88) 996468484

Crateus/CE, 09 de agosto de 2024.

ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES
PROPRIETARIO

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.

<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/77eedcb065d08dcf06c11633e258a246>

Emitido: 09/08/2024 09:34:53 - Página 4/4



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES, CPF: 762.861.343-87 EM 09/08/2024 AS 9:34:53 PELO IP COM N°: 188.181.15.105



ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES

R DR WASHINGTON VALE, 443 - VENANCIOS, CEP: 63.700-001 - CRATEUS/CE
CNPJ: 10.421.828/0001-77

COLETA DE PREÇO 2024.08.08-0001



A(O) SETOR DE COMPRAS DA(O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE

Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os itens abaixo:

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	NEOFORTE BAUNILHA 400G <i>Xarope de glicose, óleos vegetais triglicerídeos de cadeia média [óleo de coco e/ou palma], óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de girassol e óleo de canola, L-serina, L-glutamina, glicina, L-alanina, L-leucina, acetato de L-lisina, L-treonina, L-tirosina, hidrogênio fosfato dipotássico, inulina, frutooligosacarídeos, L-valina, fosfato de cálcio tribásico, L-isoleucina, citrato tripotássico, citrato trissódico, carbonato de cálcio, L-prolina, L-cistina, L-histidina, L-fenilalanina, bitartarato de colina, hidrogênio fosfato de magnésio, L-metionina, L-arginina, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, L-tryptofano, cloreto de magnésio, mio-inositol, ácido L-ascórbico, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocofenila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de manganês II, sulfato de cobre, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, acetato de retinila, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo III, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, coлекаliferol, cianocobalamina, aromatizante, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e lecitina de girassol e edulcorante sucralose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA.</i>	neofort	UNIDADE	80	135,00	10.800,00
2	FORTINI PLUS SEM LACTOSE 400G. <i>FORTINI PLUS SEM LACTOSE 400G. Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó com proteína de alto valor biológico e idr para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral isento de lactose e glúten com no mínimo 80 do prazo de validade. Embalagem com 400 g.</i>	fortini	LATA	150	112,00	16.800,00

Valor total: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

Validade da proposta: 180 DIAS

Fornecedor: ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES - CNPJ: 10.421.828/0001-77

Endereço: R DR WASHINGTON VALE, 443 - VENANCIOS - CEP: 63.700-001 - CRATEUS/CE

Telefone: (88) 996468484

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.

<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/6e06bb5a029d6c5473951d1079638828>

Emitido: 13/08/2024 09:00:13 - Página 1/2





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro - CEP: 63700-000 - Crateús\CE
CNPJ: 07.982.036/0001-67 - Tel: (88)3692-3315 - Site: www.crateus.ce.gov.br

PREÇO REFERÊNCIA DOS ITENS

ITEM: ESPESSANTE ALIMENTAR NUTILIS 300G

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Alfa Hospitalar Distribuidora Material Medico e Hospitalar Ltda CPF/CNPJ: 42017679000171	Número da licitação: 2808.44-2023 Data da licitação: 28/08/2023 Descrição do item: ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS, COM AGENTE ESPESSANTE GOMA XANTANA E Unidade de medida: LATA Município: SANTANA DO ACARAU - Origem: TCE-CE	71,88	Lata
2	Malurel Comercio de Produtos Hospitalares Ltda CPF/CNPJ: 11773173000169	Número da licitação: 2023083101-SMS Data da licitação: 31/08/2023 Descrição do item: ESPESSANTE, MÓDULO DE CARBOIDRATO, EM PÓ, INSTANTÂNEO. INDICADO PARA PACIENTES COM DISFAGIA, ISENTO DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM LATA, COM NO MÍNIMO 225G Unidade de medida: UNIDADE Município: CAUCAIA - Origem: TCE-CE	64,20	Unidade

ITEM: ISOSOURCE SOYA FIBER SABOR BAUNILHA 1L

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Nossa Senhora Aparecida Medicamentos Ltda CPF/CNPJ: 35095645000130	Número da licitação: 001-04.04.2024 Data da licitação: 04/04/2024 Descrição do item: NUTRI ENTERAL SOYA 1.2 KCALML DIETA ENTERAL DE SOJA, SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO Unidade de medida: UNIDADE Município: VARZEA ALEGRE - Origem: TCE-CE	36,40	Unidade

ITEM: LEITE EM PÓ NINHO FORT INTEGRAL 750G

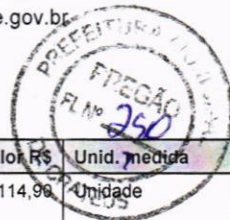
Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Adriana P. Monte Vieira CPF/CNPJ: 13022522000136	Número da licitação: 2024.03.07.02 Data da licitação: 07/03/2024 Descrição do item: LEITE EM PO 750G Unidade de medida: PACOTE Município: PIQUET CARNEIRO - Origem: TCE-CE	31,70	Pacote
2	Luiz Alves da Silva Cereais CPF/CNPJ: 72379662000125	Número da licitação: 2024.03.21.01 Data da licitação: 21/03/2024 Descrição do item: LEITE EM PO 750G Unidade de medida: PACOTE Município: PIQUET CARNEIRO - Origem: TCE-CE	31,70	Pacote

ITEM: NAN S.L SCIENTRO 400G

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Olindina Maria de Sousa Neta CPF/CNPJ: 11278775000140	Número da licitação: 006/2024. Data da licitação: 07/02/2024 Descrição do item: LEITE EM PO - LEITE EM PO, FORMULA INFANTIL COM FERRO 400G. Unidade de medida: LATA Município: GRANJA - Origem: TCE-CE	35,00	Lata
2	r m Figueiredo CPF/CNPJ: 11990584000106	Número da licitação: 2602.01/2024-SR Data da licitação: 26/02/2024 Descrição do item: LEITE TIPO FÓRMULA INFANTIL TIPO 1, 400 G, LATA, LEITE TIPO FÓRMULA INFANTIL TIPO 1, DESTINADO A ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS DE 0 6 MESES, ADICIONADOS DE V Unidade de medida: UNIDADE Município: PEREIRO - Origem: TCE-CE	40,00	Unidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro - CEP: 63700-000 - Crateús\CE
CNPJ: 07.982.036/0001-67 - Tel: (88)3692-3315 - Site: www.crateus.ce.gov.br

**ITEM: NEOFORTE BAUNILHA 400G**

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Via Medicamentos Comercio e Consultoria em Saude Ltda CPF/CNPJ: 10495121000105	Número da licitação: 2024.01.26.01-P Data da licitação: 26/01/2024 Descrição do item: FORMULA INFANTIL INFATRINI LCP 400G UM Unidade de medida: UNIDADE Município: BAIXIO - Origem: TCE-CE	114,96	Unidade

ITEM: NUTREN SENIOR SABOR BAUNILHA - 370G

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Distribuidora de Medicamentos Cedro Ltda CPF/CNPJ: 04230084000100	Número da licitação: 2024.03.05.1 Data da licitação: 05/03/2024 Descrição do item: NUTREN ACTIVE DE 400G SABOR BANANA OU SIMILAR Unidade de medida: LATA Município: GRANJEIRO - Origem: TCE-CE	42,56	Lata

ITEM: PREGOMIN 400G

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Freedom Hospitalar Ltda CPF/CNPJ: 42252923000180	Número da licitação: 2023.12.28.2CA Data da licitação: 28/12/2023 Descrição do item: L25-4 FORMULA PEDIATRICA HIPERCALORICA (1.0 NA DILUICAO PADRAO) PARA MENORES DE Unidade de medida: UNIDADE Município: HORIZONTE - Origem: TCE-CE	70,47	Unidade

ITEM: RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125G

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Medical Center Comercio de Produtos Hospitalares Ltda CPF/CNPJ: 07032320000253	Número da licitação: PE 2305.01/2023 Data da licitação: 23/05/2023 Descrição do item: ESPESANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. COM AGENTE ESPESANTE GOMA XANTANA E GELIFICANTE CLORETO DE POTASSIO. SEM SABOR. EMBALAGEM 125G Unidade de medida: LATA Município: MUCAMBO - Origem: TCE-CE	35,80	Lata
2	Werbenia Amed da Silva CPF/CNPJ: 07405331000150	Número da licitação: 01.22.03-2024PE Data da licitação: 22/01/2024 Descrição do item: SUPLEMENTO PARA USO ORAL OU ENTERAL, HIPERPROTEICO Unidade de medida: LITRO Município: PINDORETAMA - Origem: TCE-CE	27,12	Litro

ITEM: SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL FORTINI PLUS SEM SABOR 400G

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Comercial J. L. de Medicamentos Ltda CPF/CNPJ: 09547165000152	Número da licitação: 2023.09.19.05 Data da licitação: 19/09/2023 Descrição do item: FORTINE 400G Unidade de medida: LATA Município: JARDIM - Origem: TCE-CE	82,00	Lata
2	Via Medicamentos Comercio e Consultoria em Saude Ltda CPF/CNPJ: 10495121000105	Número da licitação: 2024.04.09.001 Data da licitação: 09/04/2024 Descrição do item: SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PO Unidade de medida: UNIDADE Município: SOLONOPOLÉ - Origem: TCE-CE	108,00	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro - CEP: 63700-000 - Crateús\CE
CNPJ: 07.982.036/0001-67 - Tel: (88)3692-3315 - Site: www.crateus.ce.gov.br

ITEM: LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE ITAMBÉ NOLAC 300G

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Maria Gomes dos Santos CPF/CNPJ: 45382398000106	Número da licitação: 2024.04.10.1-PE Data da licitação: 10/04/2024 Descrição do item: LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM MINIMO 200G. ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQ Unidade de medida: PACOTE Município: GUARAMIRANGA - Origem: TCE-CE	6,00	Pacote
2	r G Moreira Souza Comercial de Alimentos Ltda CPF/CNPJ: 02268603000102	Número da licitação: 007/2024. Data da licitação: 20/02/2024 Descrição do item: LEITE EM PÓ - LEITE EM PÓ, INTEGRAL, PASTEURIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO LEITE DE VACA, Unidade de medida: PACOTE Município: GRANJA - Origem: TCE-CE	5,90	Pacote

ITEM: FORTINI PLUS SEM LACTOSE 400G.

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Vanessa Alves Cavalcante Ferreira CPF/CNPJ: 23305473000100	Número da licitação: 2023.09.29.05 Data da licitação: 29/09/2023 Descrição do item: FORTINI SEM SABOR 400G Unidade de medida: LATA Município: JARDIM - Origem: TCE-CE	81,00	Lata





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro - CEP: 63700-000 - Crateús\CE
CNPJ: 07.982.036/0001-67 - Tel: (88)3692-3315 - Site: www.crateus.ce.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº: 2024.02.05-0001

DA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Dentre as fases da despesa pública ressaltamos a importância das fases iniciais de planejamento, que consiste na identificação e especificação das necessidades da Administração Pública incluindo-se o levantamento de custos prévios para cada objeto, resguardando-se princípios como economicidade e eficiência, impendendo destacar que um planejamento coerente, da base a uma obtenção eficiente de valores prévios e em consequência valores de contratação, elevando a assertividade da administração pública no atendimento integral das demandas de interesse público.

O planejamento das despesas públicas tem previsão em diversos mandamentos legais, como nos art. 28da Lei 14.133/2021 e suas alterações, que tratam das modalidades tradicionais de licitação.

No que tange ao levantamento de custos prévios para atesto da vantajosidade econômica e financeira nas contratações públicas, é salutar mencionar que este também está previsto na legislação pátria, em especial na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, e deve ser sempre providenciado na fase interna da despesa, seja passível de licitação ou não uma, sempre priorizando uma "ampla pesquisa de preços", como se vê:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

.....
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

.....
§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

DA PESQUISA DE PREÇOS POR CESTAS DE PREÇOS

O posicionamento dos Tribunais de Contas sobre o tema levantamento de preços prévios e Pesquisa de Preços, vem evoluindo e nesta seara registramos posição do TCU – Tribunal de contas da União:

Acórdão 1875/2021 – TCU – Ministro Raimundo Carreiro. (grifos próprios)

17. No caso em tela, verifiquei que devido ao ineditismo da contratação, o Ministério da Economia não teve alternativa a não ser estimar o valor a ser contratado em pesquisa exclusivamente junto a fornecedores. Sobre esse ponto, o Tribunal tem destacado a importância de que as pesquisas de preços sejam baseadas em uma "cesta de preços", devendo dar **preferência para preços públicos**, oriundos de outros certames.

O esteio da evolução a União editou diversas normas privilegiando a Pesquisa de Preços Eletrônica, dentre as quais a IN nº 05/2014 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, depois alterada pela IN nº 03/2017, finalmente na IN nº 73/2020 e citada também na IN nº 65/2021:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 3º a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

- I - identificação do agente responsável pela cotação;
- II - caracterização das fontes consultadas;
- III - série de preços coletados;
- IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e
- V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

.....

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro - CEP: 63700-000 - Crateús/CE
CNPJ: 07.982.036/0001-67 - Tel: (88)3692-3315 - Site: www.crateus.ce.gov.br

- I - painel de preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;



INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

- I - descrição do objeto a ser contratado;
- II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
- III - caracterização das fontes consultadas;
- IV - série de preços coletados;
- V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

O extinto TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará tratou do tema em consulta enviada pela Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza, em 2013, senão vejamos:

Processo nº: 2013.FOR.CON.03741/13. Natureza: Processo Normativo Consultivo. Consultante: IVO FERREIRA GOMES - Secretário Municipal de Educação de FORTALEZA. Interessado: Secretaria Municipal de Educação de FORTALEZA. Relator: Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho. PARECER TÉCNICO SOBRE CONSULTA Nº 03/2014.

2) São vedadas as cotações obtidas em sítios de leilão ou intermediação de venda, bem como há de ser avaliada a aplicação de deflator ao preço obtido para as cotações de preço unitário do produto ou serviço.

2.1) Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações;

2.2) O valor da cotação de preços deve englobar os preços unitários, sempre que viável, considerando a quantia - relativa ao frete e demais acréscimos porventura cobrados ao produto, ou seja, o "menor preço", para fins de coleta, deve ser o valor final, com vistas a resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos;

2.3) Os preços cotados devem ser impressos da página relativa ao site original do produto pesquisado, constando expressamente, além da indicação do fornecedor do produto ou serviço a ser licitado e dos preços, o endereço eletrônico visitado, a data e a hora da pesquisa.

Preços fixados por órgãos oficiais são confirmados como opção viável e coerente na obtenção de preços prévios para garantia de economicidade e vantajosidade das contratações públicas conforme valores de mercado.

"É obrigatória, nos processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade, a consulta dos preços correntes no mercado, dos fixados por órgão oficial competente ou, ainda, dos constantes em sistema de registro de preços. A ausência de pesquisa de preços configura descumprimento de exigência legal", nas palavras da relatora Ministra Ana Arraes, no **Acórdão 2380/2013 – TCU**.

Ainda sobre o **Acórdão 1875/2021 – Plenário**, o relator ao final de em seu voto consolidado reitera que é recomendável que a pesquisa de preços para a elaboração do orçamento estimativo da licitação seja prioritariamente obtida a partir de "cesta de preços", nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 23.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o **valor estimado será definido com base no melhor preço** aferido por meio da **utilização dos seguintes parâmetros**, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro - CEP: 63700-000 - Crateús-CE
CNPJ: 07.982.036/0001-67 - Tel: (88)3692-3315 - Site: www.crateus.ce.gov.br



atualização de preços correspondente;

Dessa forma temos que a legislação atual, mantendo o entendimento que já vinha se formando, prevê, e o TCU privilegia, a coleta por meio do que se tem chamado por "cestas de preços", sendo esta um apanhado de preços contratados por outros órgãos públicos, em pactos firmados em até 1 (um) ano antecedente à data da cotação.

Temos então a preferência das Cortes de Contas pela pesquisa realizada em bancos de dados múltiplos, de forma ampla e abrangente, como os constantes no PNCP - que ainda não possui instrumento direto no site, mas pode ser consultado via Compras.gov - dentre outros como o Banco de Preços em Saúde - BPS, bancos de preços dos governos estaduais, e mesmo contratos firmados e cadastrados nos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios, onde houver.

A pesquisa ora apresentada utiliza-se de sistema informatizado que agrega exatamente todos os bancos de dados relatados, em especial: Governo do Estado, Comprasnet.gov, BPS e Tribunal de Contas do Estado, englobando, portanto, praticamente todas as fontes existentes.

Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado.

Em linhas gerais resta justificada de pronto a escolha de fornecedores cadastrados ou que já tenham mantido algum vínculo com o Ente, como a prestação de serviço anterior, ou a venda de bens em algum momento, restando explicada a opção pelo fornecedor específico, posto este já ter tido relação contratual com a Unidade Gestora e ter seus dados em cadastro, bem como já ter sua competência atestada pelo próprio órgão.

Por todo o exposto, é inquestionável a necessidade de um planejamento eficiente das despesas públicas levando-se em conta as características detalhadas de cada objeto e uma estimativa prévia de custos diversificada baseada prioritariamente em valores de bancos ou painéis de preços de órgãos públicos, contratações similares de outros entes públicos, pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, pesquisa com potenciais fornecedores, com ressalva que a utilização exclusiva dessa fonte não se presta a atestar a vantajosidade das contratações públicas.

Crateús-CE, 12 de Agosto de 2024.

Ilanka Gomes da Costa
Ilanka Gomes da Costa

Coordenador do Setor de Compras



PREÇO REFERÊNCIA DOS ITENS

ITEM: ISOSOURCE 1.5 KCAL/ML SABOR BAUNILHA 1L

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Distribuidora de Medicamentos Cedro Ltda CPF/CNPJ: 04230084000100	Número da licitação: 15.013/2023PERP Data da licitação: 05/12/2023 Descrição do item: NUTRI FIBER 1.5 - FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COMPLETA, COM VITAMINAS E MINERAIS, E DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA 1,5KCALML. É ADICIONADA DE UM MIX Unidade de medida: LITRO Município: ICO - Origem: TCE-CE	60,00	Litro
2	Cralab Saude Atacado Ltda CPF/CNPJ: 09632818000100	Número da licitação: 2024.01.03S Data da licitação: 01/03/2024 Descrição do item: DIETA ENTERAL LIQUIDA ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN. DENSIDADE CALORICA 1.5 KCALML. EMBALAGEM 1000ML. Unidade de medida: LITRO Município: POTENGI - Origem: TCE-CE	64,00	Litro

ITEM: ISOSOURCE SOYA 1,2 KCAL/ML 1L SABOR BAUNILHA

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Nossa Senhora Aparecida Medicamentos Ltda CPF/CNPJ: 35095645000130	Número da licitação: 001-04.04.2024 Data da licitação: 04/04/2024 Descrição do item: NUTRI ENTERAL SOYA 1.2 KCALML DIETA ENTERAL DE SOJA, SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO Unidade de medida: UNIDADE Município: VARZEA ALEGRE - Origem: TCE-CE	36,40	Unidade
2	Freedom Hospitalar Ltda CPF/CNPJ: 42252923000180	Número da licitação: 2023.12.28.2CA Data da licitação: 28/12/2023 Descrição do item: L25-27 DIETA NUTRICIONAL MENTE COMPLETA, A PARTIR DE 1.2 KCAL/ML, HIPERPROTEICA Unidade de medida: UNIDADE Município: HORIZONTE - Origem: TCE-CE	43,07	Unidade

ITEM: FORTINI PLUS SEM LACTOSE 400G.

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Distribuidora de Medicamentos Cedro Ltda CPF/CNPJ: 04230084000100	Número da licitação: 15.013/2023PERP Data da licitação: 05/12/2023 Descrição do item: FORTINI 400MG - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. EM PÓ SEM SABOR. EMBALAGEM LATA OU Unidade de medida: LATA Município: ICO - Origem: TCE-CE	80,00	Lata



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro - CEP: 63700-000 - Crateús/CE
CNPJ: 07.982.036/0001-67 - Tel: (88)3692-3315 - Site: www.crateus.ce.gov.br



JUSTIFICATIVA Nº: 2024.07.30-0001

DA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Dentre as fases da despesa pública ressaltamos a importância das fases iniciais de planejamento, que consiste na identificação e especificação das necessidades da Administração Pública incluindo-se o levantamento de custos prévios para cada objeto, resguardando-se princípios como economicidade e eficiência, impendendo destacar que um planejamento coerente, da base a uma obtenção eficiente de valores prévios e em consequência valores de contratação, elevando a assertividade da administração pública no atendimento integral das demandas de interesse público.

O planejamento das despesas públicas tem previsão em diversos mandamentos legais, como nos art. 28 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, que tratam das modalidades tradicionais de licitação.

No que tange ao levantamento de custos prévios para atesto da vantajosidade econômica e financeira nas contratações públicas, é salutar mencionar que este também está previsto na legislação pátria, em especial na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, e deve ser sempre providenciado na fase interna da despesa, seja passível de licitação ou não uma, sempre priorizando uma "ampla pesquisa de preços", como se vê:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

.....
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

.....
§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

DA PESQUISA DE PREÇOS POR CESTAS DE PREÇOS

O posicionamento dos Tribunais de Contas sobre o tema levantamento de preços prévios e Pesquisa de Preços, vem evoluindo e nesta seara registramos posição do TCU – Tribunal de contas da União:

Acórdão 1875/2021 – TCU – Ministro Raimundo Carreiro. (grifos próprios)

17. No caso em tela, verifiquei que devido ao ineditismo da contratação, o Ministério da Economia não teve alternativa a não ser estimar o valor a ser contratado em pesquisa exclusivamente junto a fornecedores. Sobre esse ponto, o Tribunal tem destacado a importância de que as pesquisas de preços sejam baseadas em uma "cesta de preços", devendo dar **preferência para preços públicos**, oriundos de outros certames.

O esteio da evolução a União editou diversas normas privilegiando a Pesquisa de Preços Eletrônica, dentre as quais a IN nº 05/2014 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, depois alterada pela IN nº 03/2017, finalmente na IN nº 73/2020 e citada também na IN nº 65/2021:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 3º a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

- I - identificação do agente responsável pela cotação;
- II - caracterização das fontes consultadas;
- III - série de preços coletados;
- IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e
- V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

.....

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro - CEP: 63700-000 - Crateús/CE
CNPJ: 07.982.036/0001-67 - Tel: (88)3692-3315 - Site: www.crateus.ce.gov.br

- I - painel de preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;



INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

- I - descrição do objeto a ser contratado;
- II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
- III - caracterização das fontes consultadas;
- IV - série de preços coletados;
- V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

O extinto TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará tratou do tema em consulta enviada pela Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza, em 2013, senão vejamos:

Processo nº: 2013.FOR.CON.03741/13. Natureza: Processo Normativo Consultivo. Consultante: IVO FERREIRA GOMES - Secretário Municipal de Educação de FORTALEZA. Interessado: Secretaria Municipal de Educação de FORTALEZA. Relator: Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho. PARECER TÉCNICO SOBRE CONSULTA Nº 03/2014.

2) São vedadas as cotações obtidas em sítios de leilão ou intermediação de venda, bem como há de ser avaliada a aplicação de deflator ao preço obtido para as cotações de preço unitário do produto ou serviço.

2.1) Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações;

2.2) O valor da cotação de preços deve englobar os preços unitários, sempre que viável, considerando a quantia relativa ao frete e demais acréscimos porventura cobrados ao produto, ou seja, o "menor preço", para fins de coleta, deve ser o valor final, com vistas a resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos;

2.3) Os preços cotados devem ser impressos da página relativa ao site original do produto pesquisado, constando expressamente, além da indicação do fornecedor do produto ou serviço a ser licitado e dos preços, o endereço eletrônico visitado, a data e a hora da pesquisa.

Preços fixados por órgãos oficiais são confirmados como opção viável e coerente na obtenção de preços prévios para garantia de economicidade e vantajosidade das contratações públicas conforme valores de mercado.

"É obrigatória, nos processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade, a consulta dos preços correntes no mercado, dos fixados por órgão oficial competente ou, ainda, dos constantes em sistema de registro de preços. A ausência de pesquisa de preços configura descumprimento de exigência legal", nas palavras da relatora Ministra Ana Arraes, no Acórdão 2380/2013 – TCU.

Ainda sobre o Acórdão 1875/2021 – Plenário, o relator ao final de em seu voto consolidado reitera que é recomendável que a pesquisa de preços para a elaboração do orçamento estimativo da licitação seja prioritariamente obtida a partir de "cesta de preços", nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 23.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro - CEP: 63700-000 - Crateús/CE
CNPJ: 07.982.036/0001-67 - Tel: (88)3692-3315 - Site: www.crateus.ce.gov.br



atualização de preços correspondente;

Dessa forma temos que a legislação atual, mantendo o entendimento que já vinha se formando, prevê, e o TCU privilegia, a coleta por meio do que se tem chamado por "cestas de preços", sendo esta um apanhado de preços contratados por outros órgãos públicos, em pactos firmados em até 1 (um) ano antecedente à data da cotação.

Temos então a preferência das Cortes de Contas pela pesquisa realizada em bancos de dados múltiplos, de forma ampla e abrangente, como os constantes no PNCP - que ainda não possui instrumento direto no site, mas pode ser consultado via Compras.gov - dentre outros como o Banco de Preços em Saúde - BPS, bancos de preços dos governos estaduais, e mesmo contratos firmados e cadastrados nos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios, onde houver.

A pesquisa ora apresentada utiliza-se de sistema informatizado que agrega exatamente todos os bancos de dados relatados, em especial: Governo do Estado, Comprasnet.gov, BPS e Tribunal de Contas do Estado, englobando, portanto, praticamente todas as fontes existentes.

Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado.

Em linhas gerais resta justificada de pronto a escolha de fornecedores cadastrados ou que já tenham mantido algum vínculo com o Ente, como a prestação de serviço anterior, ou a venda de bens em algum momento, restando explicada a opção pelo fornecedor específico, posto este já ter tido relação contratual com a Unidade Gestora e ter seus dados em cadastro, bem como já ter sua competência atestada pelo próprio órgão.

Por todo o exposto, é inquestionável a necessidade de um planejamento eficiente das despesas públicas levando-se em conta as características detalhadas de cada objeto e uma estimativa prévia de custos diversificada baseada prioritariamente em valores de bancos ou painéis de preços de órgãos públicos, contratações similares de outros entes públicos, pesquisa em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, pesquisa com potenciais fornecedores, com ressalva que a utilização exclusiva dessa fonte não se presta a atestar a vantajosidade das contratações públicas.

Crateús-CE, 12 de Agosto de 2024.

Lanka Gomes da Costa
Lanka Gomes da Costa

Coordenador do Setor de Compras



Objeto: formulas

Itens sem lote definido

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1 - nutlis 300g	60,0	Lata	67,00	4.020,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 1			
2 - ISOSOURCE SOYA FIBER	1248,0	Litro	48,90	61.027,20
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 1			
3 - NUTREN SENIOR SABOR BAUNILHA 370G	480,0	Lata	51,50	24.720,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 1			
4 - PREGOMIN 400G	48,0	Lata	96,47	4.630,56
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 1			

VALOR TOTAL: R\$ 94.397,76 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)

CRATEÚS / CE, 12 DE AGOSTO DE 2024

Ianka Gomes da Costa

IANKA GOMES DA COSTA
Responsável Pela Pesquisa De Preços



DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: nutilis 300g

Preço 1 Município: Tururu / CE Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS E DETERMINAÇÕES EMERGENCIAIS E JUDICIAIS QUE OBRIGAM O MUNICÍPIO O FORTALECIMENTO DESSES MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO MBITO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE TURURUCE, PARA O ANO DE 2023 E 2024. Descrição: NITILIS ESPESSANTE ALIMENTAR 300G Data da autuação: 15 de Agosto de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 006/2023-PE-SRP SRP: Não	Lote/Item: 22 Adjudicação: 12 de Setembro de 2023 Homologação: 14 de Setembro de 2023 Liquidação: Fonte: www.tcm.ce.gov.br/ Quantidade: 532 Unidade: LATA
---	--

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR	
39986482000136		MEDICI HOSPITALAR LTDA-EPP		R\$ 67,00	
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Fortaleza	ALFREDO DE CASTRO, MONTESE, CEP 60420520, Fortaleza, CE	60420520	55853358107	-	

ITEM 2: ISOSOURCE SOYA FIBER

Dados do item : Descrição: ISOSOURCE SOYA FIBER 1.2 LITRO ? FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA Preço 1 Município: Ibiapina / CE Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA Unidade: UNIDADE	Número da compra: PE005.2023-SESA Data praticada: 01/03/2024 Quantidade: 42
Dados do certame: Número do certame : PE005.2023-SESA Classificação: Compras Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE Valor homologado do certame: R\$ 1.920.084,56	Modalidade: Pregão Órgão responsável: -- Data homologação: 20/04/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO: MEDICAMENTOS, MÉDICO HOSPITALAR E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS, EM CONFORMIDADE COM A DEMANDA DEMONSTRADA PELA CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	
Dados do empenho : Número do empenho: 16020033 Tipo: Ordinário Unidade orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saude Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo	Data do empenho: 16/02/2024 Órgão responsável: -- Projeto/Atividade: 2.034 - Manutenção das Atividades do Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Histórico: aquisição de material hospitalar e suplementação alimentar destinado ao paciente Antônio Davi Silva Damásio, diagnosticado com paralisia cerebral nascido em 18/03/2005, representado por sua genitora a Sra. Juliete Ferreira da Silva, residente e domiciliado no Sítio São José Zona Rural de Ibiapina conforme processo Judicial nº 0005230.55.2016.8.06.0087.	
Dados da liquidação : Número da liquidação: 01030007 Valor: R\$ 2.692,74 Nota fiscal: 585	Data da liquidação: 01/03/2024 Série: -- Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
41.794.219/0001-97	SHOPPING MEDIC EIRELI	Demais	R\$ 48,90
ENDEREÇO			
APOLONIO DE BARROS, 369, CENTRO, São Benedito / CE, 62370000			

ITEM 3: NUTREN SENIOR SABOR BAUNILHA 370G



Dados do item :

Descrição: NUTREN SENIOR SABOR BAUNILHA/SEM SABOR 370G ? COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ

Preço 1

Número da compra: PE005.2023-SESA

Município: Ibiapina / CE

Data

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

praticada: 28/02/2024

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Dados do certame:

Número do certame : PE005.2023-SESA

Modalidade: Pregão

Classificação: Compras

Órgão responsável: --

Ente

Data homologação: 20/04/2023

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE

Valor homologado do certame: R\$ 1.920.084,56

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO: MEDICAMENTOS, MÉDICO HOSPITALAR E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS, EM CONFORMIDADE COM A DEMANDA DEMONSTRADA PELA CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)

Dados do empenho :

Número do empenho: 16020005

Data do empenho: 16/02/2024

Tipo: Ordinário

Órgão responsável: --

Unidade

Projeto/Atividade: 2.034 - Manutenção das Atividades do Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF

orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Histórico: aquisição de suplementação alimentar destinado ao paciente ELISMAR SILVA NUNES, nascida em 09/11/2003, representada por sua genitora a Sra. Solene Rodrigues da Silva, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Rodrigues, praça do Estádio em Ibiapina, conforme Ofício nº 15/2023/pmJIBP e processo nº 01.2023.00018999-1.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 28020226

Data da liquidação: 28/02/2024

Valor: R\$ 515,00

Série: --

Nota fiscal: 214321

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	Demais	R\$ 51,50
ENDEREÇO			
AVENIDA CAPITÃO HUGO BEZERRA, 181, 181, BARROSO, Fortaleza / CE, 60862-730			

ITEM 4: PREGOMIN 400G

Preço 1

Município: Baixo / CE

Lote/Item: 445

Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E ALIMENTACAO ENTERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES D E ATENDIMENTO DE SAUDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE BAIXIO/CE.

Adjudicação:

Homologação: 15 de Fevereiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 20

Descrição: FORMULA PREGOMIN PEPTI 400G UM

Unidade: UNIDADE

Data da autuação: 26 de Janeiro de 2024

Modalidade: Pregão Nº: 2024.01.26.01-P

SRP: Não

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
10495121000105		VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA		R\$ 96,47		
MUNICÍPIO		ENDEREÇO		CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza		RUA JOAQUIM TORRES, 570 JOAQUIM TAVORA		60135130	08832249216	-



ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM 1: nutilis 300g

alimentar

ITEM 2: ISOSOURCE SOYA FIBER

ISOSOURCE SOYA FIBER

ITEM 3: NUTREN SENIOR SABOR BAUNILHA 370G

NUTREN SENIOR SABOR BAUNILHA 370G

ITEM 4: PREGOMIN 400G

PREGOMIN 400G



JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Crateús / CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) IANKA GOMES DA COSTA, Matrícula nº , como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares).

Considerando o Art. 6º dessa IN n.º 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a médios dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Crateús / CE, 12 de Agosto de 2024



IANKA GOMES DA COSTA
Responsável Pela Pesquisa De Preços



DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores coletados não apresentaram variação significativa, não apresentando preços excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados com os valores médios dos demais preços. Assim, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Crateús / CE, 12 de Agosto de 2024



IANKA GOMES DA COSTA
Responsável Pela Pesquisa De Preços



CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Crateús.

Requisições a que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202408120001	12/08/2024	12/08/2024	R\$ 94.397,76

Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
TCE-CE	50,0%
Compras Municipais	50,0%

Identificação do agente responsável pela pesquisa

IANKA GOMES DA COSTA	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS
----------------------	-------------------------------------

Método matemático utilizado na pesquisa

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Média Global

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
nutris 300g	R\$ 4.020,00	Preços públicos praticado.
ISOSOURCE SOYA FIBER	R\$ 61.027,20	Preços públicos praticado.
NUTREN SENIOR SABOR BAUNILHA 370G	R\$ 24.720,00	Preços públicos praticado.
PREGOMIN 400G	R\$ 4.630,56	Preços públicos praticado.

Crateús / CE, 12 de Agosto de 2024

Ianka Gomes da Costa

IANKA GOMES DA COSTA
Responsável Pela Pesquisa De Preços

SCREENSHOTS DOS ITENS

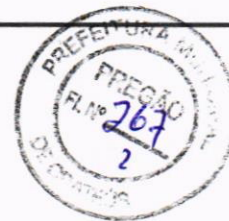


Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
86/2024	981383	Rascunho	HALLYSON RAFAEL GOMES SALES



Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 554,4500

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

485931 - Dieta Infantil Indicação: 4 A 10 Anos , Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral E/Ou Oral , Característica: Normocalórico , Fonte De Proteína: Ptn Conc. Leite, Frango, Ptn Isolada, Ervilha , Fonte De Carboidrato: Xarope Glicose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm , Componentes Adicionais: Vit., Min. E/Ou Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten , Sabor: C/ Ou S /Sabor

Gramas

5

(Negate)

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 110,8900

Média

R\$ 110,8900

Mediana

R\$ 110,8900

Coefficiente de Variação 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 110,8900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	500	Grama	R\$ 110.8900	01/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45323005002932023	01/11/2023	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento dos usuários da Atenção Primária à Saúde do Município de Joinville que se enquadram nos critérios de fornecimento constantes nos protocolos municipais, bem como dos pacientes demandantes de requerimentos administrativos e ações judiciais contra o Município de Joinville
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	453230	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
MN NUTRICA O LTDA	INFATRINI (DANONE)	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 08/08/2024 10:12

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PACIENTES COM SENTENÇAS JUDICIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE

ITEM	FORNECEDORES	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	CONTRATANTE	Nº LICITAÇÃO / DATA	SRP	MODALIDADE	VALOR (R\$)
1	MUNICIPIO DE CRATEUS	07.982.036/0001-67	R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001	-	-	12 de Agosto de 2024 às 00:00	NÃO	Não se aplica	120,26
2	MUNICIPIO DE CRATEUS	07.982.036/0001-67	R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001	-	-	12 de Agosto de 2024 às 00:00	NÃO	Não se aplica	91,00
3	MUNICIPIO DE CRATEUS	07.982.036/0001-67	R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001	-	-	12 de Agosto de 2024 às 00:00	NÃO	Não se aplica	73,02
4	MUNICIPIO DE CRATEUS	07.982.036/0001-67	R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001	-	-	12 de Agosto de 2024 às 00:00	NÃO	Não se aplica	60,10
5	MUNICIPIO DE CRATEUS	07.982.036/0001-67	R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001	-	-	12 de Agosto de 2024 às 00:00	NÃO	Não se aplica	44,79
6	MUNICIPIO DE CRATEUS	07.982.036/0001-67	R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001	-	-	12 de Agosto de 2024 às 00:00	NÃO	Não se aplica	41,00
7	MUNICIPIO DE CRATEUS	07.982.036/0001-67	R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001	-	-	12 de Agosto de 2024 às 00:00	NÃO	Não se aplica	35,80
8	MUNICIPIO DE CRATEUS	07.982.036/0001-67	R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001	-	-	12 de Agosto de 2024 às 00:00	NÃO	Não se aplica	50,69
9	MUNICIPIO DE CRATEUS	07.982.036/0001-67	R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001	-	-	12 de Agosto de 2024 às 00:00	NÃO	Não se aplica	79,31
10	MUNICIPIO DE CRATEUS	07.982.036/0001-67	R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001	-	-	12 de Agosto de 2024 às 00:00	NÃO	Não se aplica	33,31
11	MUNICIPIO DE CRATEUS	07.982.036/0001-67	R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001	-	-	12 de Agosto de 2024 às 00:00	NÃO	Não se aplica	101,33
12	MUNICIPIO DE CRATEUS	07.982.036/0001-67	R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001	-	-	12 de Agosto de 2024 às 00:00	NÃO	Não se aplica	6,70

Itens sem lote definido

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
1	116,00	Unidade	NEOFORTE BAUNILHA 400G	120,26	13.950,16	Média
2	378,00	Lata	FORTINI PLUS SEM LACTOSE 400G	91,00	34.398,00	Média
3	60,00	Unidade	ESPESSANTE ALIMENTAR NUTILIS 300G	73,02	4.381,20	Média
4	912,00	Unidade	ISOSOURCE 1.5 KCAL/ML SABOR BAUNILHA 1L	60,10	54.811,20	Média
5	1248,00	Unidade	ISOSOURCE SOYA 1,2 KCAL/ML 1L SABOR BAUNILHA	44,79	55.897,92	Média
6	120,00	Unidade	NAN S.L SCIENTRO 400G	41,00	4.920,00	Média
7	48,00	Unidade	LEITE EM PÓ INTEGRAL 750G	35,80	1.718,40	Média
8	480,00	Unidade	NUTREN SENIOR SABOR BAUNILHA - 370G	50,69	24.331,20	Média
9	48,00	Unidade	PREGOMIN 400G	79,31	3.806,88	Média
10	120,00	Unidade	RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125G	33,31	3.997,20	Média

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PESQUISA DE PREÇO Nº 202408090001 | IP: 191.36.184.45

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
11	264,00	Unidade	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL FORTINI PLUS SEM SABOR 400G	101,33	26.751,12	Média
12	12,00	Sachê	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE 300G	6,70	80,40	Média

VALOR TOTAL: R\$ 229,043,68

CRATEÚS / CE, 12 DE AGOSTO DE 2024

Ianka Gomes da Costa

IANKA GOMES DA COSTA
Responsável Pela Pesquisa De Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PESQUISA DE PREÇO Nº 202408090001 | IP: 191.36.184.45



DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: NEOFORTE BAUNILHA 400G

Preço 1

Descrição: NEOFORTE BAUNILHA 400G

Marca:

Documento: COTAÇÕES DE PREÇOS Nº 001/20024

Data de emissão: 12/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.982.036/0001-67	MUNICÍPIO DE CRATEÚS	Demais	R\$ 120,26
ENDEREÇO			E-MAIL
R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001			None

ITEM 2: FORTINI PLUS SEM LACTOSE 400G

Preço 1

Descrição: FORTINI PLUS SEM LACTOSE 400G

Marca:

Documento: COTAÇÕES DE PREÇOS Nº 001/20024

Data de emissão: 12/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.982.036/0001-67	MUNICÍPIO DE CRATEÚS	Demais	R\$ 91,00
ENDEREÇO			E-MAIL
R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001			None

ITEM 3: ESPESSANTE ALIMENTAR NUTILIS 300G

Preço 1

Descrição: ESPESSANTE ALIMENTAR NUTILIS 300G

Marca:

Documento: COTAÇÕES DE PREÇOS Nº 001/20024

Data de emissão: 12/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.982.036/0001-67	MUNICÍPIO DE CRATEÚS	Demais	R\$ 73,02
ENDEREÇO			E-MAIL
R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001			None

ITEM 4: ISOSOURCE 1,5 KCAL/ML SABOR BAUNILHA 1L

Preço 1

Descrição: ISOSOURCE 1,5 KCAL/ML SABOR BAUNILHA 1L

Marca:

Documento: COTAÇÕES DE PREÇOS Nº 001/20024

Data de emissão: 12/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.982.036/0001-67	MUNICÍPIO DE CRATEÚS	Demais	R\$ 60,10
ENDEREÇO			E-MAIL
R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001			None

ITEM 5: ISOSOURCE SOYA 1,2 KCAL/ML 1L SABOR BAUNILHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PESQUISA DE PREÇO Nº 202408090001 | IP: 191.36.184.45



Preço 1

Descrição: ISOSOURCE SOYA 1,2 KCAL/ML 1L SABOR BAUNILHA

Marca:

Documento: COTAÇÕES DE PREÇOS Nº 001/20024

Data de emissão: 12/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.982.036/0001-67	MUNICÍPIO DE CRATEÚS	Demais	R\$ 44,79
ENDEREÇO			E-MAIL
R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001			None

ITEM 6: NAN S.L SCIENTRO 400G

Preço 1

Descrição: NAN S.L SCIENTRO 400G

Marca:

Documento: COTAÇÕES DE PREÇOS Nº 001/20024

Data de emissão: 12/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.982.036/0001-67	MUNICÍPIO DE CRATEÚS	Demais	R\$ 41,00
ENDEREÇO			E-MAIL
R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001			None

ITEM 7: LEITE EM PÓ INTEGRAL 750G

Preço 1

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL 750G

Marca:

Documento: COTAÇÕES DE PREÇOS Nº 001/20024

Data de emissão: 12/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.982.036/0001-67	MUNICÍPIO DE CRATEÚS	Demais	R\$ 35,80
ENDEREÇO			E-MAIL
R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001			None

ITEM 8: NUTREN SENIOR SABOR BAUNILHA - 370G

Preço 1

Descrição: NUTREN SENIOR SABOR BAUNILHA - 370G

Marca:

Documento: COTAÇÕES DE PREÇOS Nº 001/20024

Data de emissão: 12/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.982.036/0001-67	MUNICÍPIO DE CRATEÚS	Demais	R\$ 50,69
ENDEREÇO			E-MAIL
R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001			None

ITEM 9: PREGOMIN 400G



Preço 1

Descrição: PREGOMIN 400G

Marca:

Documento: COTAÇÕES DE PREÇOS Nº 001/20024

Data de emissão: 12/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.982.036/0001-57	MUNICIPIO DE CRATEUS	Demais	R\$ 79,31
ENDEREÇO			E-MAIL
R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001			None

ITEM 10: RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125G

Preço 1

Descrição: RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125G

Marca:

Documento: COTAÇÕES DE PREÇOS Nº 001/20024

Data de emissão: 12/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.982.036/0001-57	MUNICIPIO DE CRATEUS	Demais	R\$ 33,31
ENDEREÇO			E-MAIL
R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001			None

ITEM 11: SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL FORTINI PLUS SEM SABOR 400G

Preço 1

Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL FORTINI PLUS SEM SABOR 400G

Marca:

Documento: COTAÇÕES DE PREÇOS Nº 001/20024

Data de emissão: 12/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.982.036/0001-57	MUNICIPIO DE CRATEUS	Demais	R\$ 101,33
ENDEREÇO			E-MAIL
R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001			None

ITEM 12: LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE 300G

Preço 1

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE 300G

Marca:

Documento: COTAÇÕES DE PREÇOS Nº 001/20024

Data de emissão: 12/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.982.036/0001-57	MUNICIPIO DE CRATEUS	Demais	R\$ 6,70
ENDEREÇO			E-MAIL
R CEL ZEZE, 1141, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001			None

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM 1: NEOFORTE BAUNILHA 400G

Xarope de glicose, óleos vegetais triglicéridos de cadeia média (óleo de coco e/ou palma), óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de girassol e óleo de canola, L-serina, L-glutamina, glicina, Alanina, L-leucina, acetato de L lisina, L-treonina, L-tirosina, hidrogênio fosfato dipotássico, inulina, frutooligosacarídeos, L-valina, fosfato de cálcio tribásico, L-isoleucina, citrato tripotássico, citrato trissódico, carbonato de cálcio, L-prolina, L-cistina, L-histidina, L-fenilalanina, bitartrato de colina, hidrogênio fosfato de magnésio, L-metionina, L-arginina, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, L-triptofano, cloreto de magnésio, mio-inositol, ácido L-ascórbico, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de manganês II, sulfato de cobre, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, acetato de retinila, ácido N-pterolil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo III, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D- biotina, colecalciferol, cianocobalamina, aromatizante, emulsificantes ésteres de mono e diglicéridos de ácidos graxos com ácido cítrico e lecitina de girassol e edulcorante sucralose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA

ITEM 2: FORTINI PLUS SEM LACTOSE 400G

Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó com proteína de alto valor biológico e 1dr para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral isento de lactose e glúten com no mínimo 80 do prazo de validade. Embalagem com 400 g

ITEM 3: ESPESSANTE ALIMENTAR NUTILIS 300G

Maltodextrina, Amido de Milho Modificado, estabilizantes Goma Tara, Goma Xantana e Goma Guar. Não contém glúten.

ITEM 4: ISOSOURCE 1.5 KCAL/ML SABOR BAUNILHA 1L

Água, maltodextrina, caseinato de cálcio, proteína de soja, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de soja, inulina, fibra de soja, triglicéridos de cadeia média, minerais citrato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, vitaminas bitartrato de colina, L- ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pterolil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina, sal, regulador de acidez citrato trissódico e hidróxido de potássio, estabilizante citrato de potássio e carragena, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antiespumante polidimetilsiloxano.

ITEM 5: ISOSOURCE SOYA 1,2 KCAL/ML 1L SABOR BAUNILHA

Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicéridos de cadeia média, minerais citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, vitaminas bitartrato de colina, L- ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D- pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N- pterolil-L-glutâmico, fitomenadiona, D- biotina, colecalciferol, cianocobalamina, antiespumante mono e diglicéridos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, estabilizante carragena, corante natural urucum.

ITEM 6: NAN S.L SCIENTRO 400G

Soro de leite desmineralizado*, amido, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, minerais citrato de cálcio, cloreto de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas L-ascorbato de sódio, bitartrato de colina, mio-inositol, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterolil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina, L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina, taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. *Fonte proteica.

ITEM 7: LEITE EM PÓ INTEGRAL 750G

Leite integral, rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D, C e E - essenciais para a nutrição das crianças. Leite em pó Integral Rico em cálcio, ferro, zinco Rico em Vitaminas A, D, C e E Não contém glúten

ITEM 8: NUTREN SENIOR SABOR BAUNILHA - 370G

Leite integral, maltodextrina, proteína concentrada do soro do leite, caseinato de cálcio, frutooligosacarídeos, minerais citrato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenato de sódio, inulina, vitaminas L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pterolil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA, CONTÉM LACTOSE, NÃO CONTÉM GLÚTEN.

ITEM 9: PREGOMIN 400G

Xarope de glicose, proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, triglicéridos de cadeia média, óleos vegetais colza, girassol, palma, fosfato tricálcico, fosfato dihidrogeno de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de mortierella alpina, cloreto de colina, vitamina C, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, L-carnitina, nucleotídeos uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, biotina, sulfato cúprico, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina A, vitamina B2, vitamina B12, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicéridos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

ITEM 10: RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125G



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PESQUISA DE PREÇO Nº 202408090001 | IP: 191.36.184.45



Resource Thicken Up Clear 125g espessante e gelificante para bebidas e preparações alimentares, Sem sabor. INGREDIENTES Maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio, NÃO CONTÉM GLÚTEN.

ITEM 11: SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL FORTINI PLUS SEM SABOR 400G

Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais palma, girassol, canola, caseinato, sacarose, citrato de potássio, dihidrogênio fosfato de potássio, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, L-ascorbato de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, D-biotina, sulfato de manganês II, D-pantotienato de cálcio, sulfato de cobre, ácido N-pterol-L-glutâmico, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, cianocobalamina, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, colecalciferol, cloreto de cromo III, molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, fitomenadiona, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. LATA DE 400G

ITEM 12: LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE 300G

Leite Integral, Enzima Lactase, Vitaminas A E D E Emulsificante Lecitina De Soja. Não Contém Glúten.



JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Crateús / CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) IANKA GOMES DA COSTA, Matricula nº , como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares).

Considerando o Art. 6.º dessa IN n.º 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a médios dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Crateús / CE, 12 de Agosto de 2024



IANKA GOMES DA COSTA
Responsável Pela Pesquisa De Preços



DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores coletados não apresentaram variação significativa, não apresentando preços excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados com os valores médios dos demais preços. Assim, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Crateús / CE, 12 de Agosto de 2024



IANKA GOMES DA COSTA
Responsável Pela Pesquisa De Preços



CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Crateús.

Requisições a que se aplicam			
Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202408090001	09/08/2024	12/08/2024	R\$ 229.043,68

Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Identificação do agente responsável pela pesquisa	
IANKA GOMES DA COSTA	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Método matemático utilizado na pesquisa

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Média Global		
DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
NEOFORTE BAUNILHA 400G	R\$ 13.950,16	.
FORTINI PLUS SEM LACTOSE 400G	R\$ 34.398,00	.
ESPESSANTE ALIMENTAR NUTILIB 300G	R\$ 4.381,20	.
ISOSOURCE 1,5 KCAL/ML SABOR BAUNILHA 1L	R\$ 54.811,20	.
ISOSOURCE SOYA 1,2 KCAL/ML 1L SABOR BAUNILHA	R\$ 55.897,92	.
NAN S,L SCIENTRO 400G	R\$ 4.920,00	.
LEITE EM PÓ INTEGRAL 750G	R\$ 1.718,40	.
NUTREN SENIOR SABOR BAUNILHA - 370G	R\$ 24.331,20	.
PREGOMIN 400G	R\$ 3.806,88	.
RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125G	R\$ 3.997,20	.
SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL FORTINI PLUS SEM SABOR 400G	R\$ 26.751,12	.
LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE 300G	R\$ 80,40	.

Crateús / CE, 12 de Agosto de 2024

Ianka Gomes da Costa

IANKA GOMES DA COSTA
Responsável Pela Pesquisa De Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	NEOFORTE BAUNILHA 400G - Xarope de glicose, óleos vegetais triglicéridos de cadeia média [óleo de coco e/ou palma], óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de canola, L-glutamina, glicina, L-serina, L-leucina, acetato de L lisina, L-treonina, L-tirosina, hidrogênio fosfato dipotássico, inulina, frutooligosacarídeos, L-valina, fosfato de cálcio tribásico, L-isoleucina, citrato tripotássico, citrato trissódico, carbonato de cálcio, L-prolina, L-cistina, L-histidina, L-fenilalanina, bitartrato de colina, hidrogênio fosfato de magnésio, L-metionina, L-arginina, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, L-riptofano, cloreto de magnésio, mio-inositol, ácido L-ascórbico, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de manganês II, sulfato de cobre, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, acetato de retinila, ácido N-pterolil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo III, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D- biotina, colecalciferol, cianocobalamina, aromatizante, emulsificantes ésteres de mono e diglicérides de ácidos graxos com ácido cítrico e lecitina de girassol e edulcorante sucralose. NÃOCONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA.	116	UND	R\$ 120,26	R\$ 13.950,55
2	FORTINI PLUS SEM LACTOSE 400G - FORTINI PLUS SEM LACTOSE 400G. Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó com proteína de alto valor biológico e idr para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral isento de lactose e glúten com no mínimo 80 do prazo de validade. Embalagem com 400 g	378	LATA	R\$ 91,00	R\$ 34.398,00
3	ESPESANTE ALIMENTAR NUTILUS 300G - Maltodextrina, Amido de Milho Modificado, estabilizantes Goma Tara, Goma Xantana e Goma Guar. Não contém glúten.	60	UND	R\$ 73,02	R\$ 4.381,20
4	ISOSOURCE 1.5 KCAL/ML SABOR BAUNILHA 1L - Água, maltodextrina, caseinato de cálcio, proteína de soja, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de soja, inulina, fibra de soja, triglicéridos de cadeia média, minerais citrato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, vitaminas bitartrato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pterolil glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina, sal, regulador de acidez citrato trissódico e hidróxido de potássio, estabilizante citrato de potássio e carragena, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antiespumante polidimetilsiloxano.	912	UND	R\$ 60,10	R\$ 54.811,20
5	ISOSOURCE SOYA 1.2 KCAL/ML 1L SABOR BAUNILHA - Isosource Soya 1,2 KCAL/ML 1L SABOR BAUNILHA Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicéridos de cadeia média, minerais citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, vitaminas bitartrato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D- pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N- pterolil-L-glutâmico, fitomenadiona, D- biotina, colecalciferol, cianocobalamina, antespumante mono e diglicérides de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, estabilizante carragena, corante natural urucum.	1248	UND	R\$ 44,79	R\$ 55.901,04
6	NAN S.L SCIENTRO 400G - Soro de leite desmineralizado*, amido, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, minerais citrato de cálcio, cloreto de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas L-ascorbato de sódio, bitartrato de colina, mio-inositol, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterolil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina, L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina, taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. *Fonte proteica.	120	UND	R\$ 41,00	R\$ 4.920,00
7	LEITE EM PÓ NINHO FORT INTEGRAL 750G - NINHO Forti é o leite integral da NESTLÉ que traz o exclusivo mix Forti, rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D, C e E -essenciais para a nutrição das crianças. Leite em pó Integral Rico em cálcio, ferro, zinco Rico em Vitaminas A, D, C e E Não contém glúten	48	UND	R\$ 35,80	R\$ 1.718,40



8	NUTREN SENIOR SABOR BAUNILHA - 370G - Leite integral, maltodextrina, proteína concentrada do soro do leite, caseinato de cálcio, frutooligosacarídeos, minerais citrato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenato de sódio, inulina, vitaminas L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, coлекаliferol, cianocobalamina, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	480	UND	R\$ 50,69	R\$ 24.329,60
9	PREGOMIN 400G - Xarope de glicose, proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais colza, girassol, palma, fosfato tricálcico, fosfato dihidrogênio de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de mortarella alpina, cloreto de colina, vitamina C, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, L-carnitina, nucleotídeos uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, biotina, sulfato cúprico, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina A, vitamina B2, vitamina B12, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	48	UND	R\$ 79,31	R\$ 3.807,04
10	RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125G - Resource Thicken Up Clear 125g espessante e gelificante para bebidas e preparações alimentares, Sem sabor. INGREDIENTES Maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	120	UND	R\$ 33,31	R\$ 3.996,80
11	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL FORTINI PLUS SEM SABOR 400G - Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais palma, girassol, canola, caseinato, sacarose, citrato de potássio, dihidrogênio fosfato de potássio, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, L-ascorbato de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, D-biotina, sulfato de manganês II, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, ácido N-pteril-L-glutâmico, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, cianocobalamina, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, coлекаliferol, cloreto de cromo III, molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, fitomenadiona, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. LATA DE 400G	264	UND	R\$ 101,33	R\$ 26.752,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE ITAMBÉ NOLAC 300G - Leite Em Pó Integral Zero Lactose Itambé Nolac 300g Leite Em Pó Integral Zero Lactose Itambé Nolac 300g	12	SACHE	R\$ 6,70	R\$ 80,40
					R\$ 229.046,23





Anexo III – Mapa de Riscos

MUNICÍPIO DE CRATEÚS Mapa de Riscos	
Unidades Requisitantes:	Secretaria Municipal da Infraestrutura, Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Objeto:	Aquisição de Formulas e Suplementos Nutricionais para Atender as Demandas de Pacientes com Sentenças Judiciais de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE

FASE DE ANÁLISE

- (x) Planejamento da Contratação
- (x) Seleção do Fornecedor
- (x) Gestão do Contrato

Observação: Após a identificação e avaliação dos riscos, deve-se verificar a classificação na matriz de Probabilidade x Impacto (ao lado), sendo que os riscos que resultarem em uma classificação alta (cor vermelha na matriz) devem receber maior atenção do que os riscos classificados como moderados ou médios (cor amarela na matriz) e, conseqüentemente, os riscos classificados como baixo (cor verde na matriz) podem ter menor atenção que os moderados e altos.

Probabilidade	Alta	75	150	225
	Média	50	100	150
	Baixa	25	50	75
		Baixa	Média	Alta
		Impacto		

Descrição dos impactos:

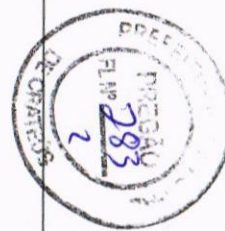
Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

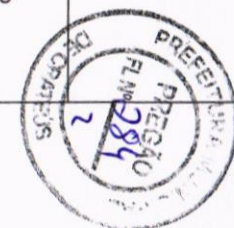
Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso

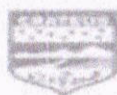


Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
Planejamento deficiente	Baixa	Alto	Média	O prejuízo ao atendimento da demanda da Unidade Administrativa/Secretaria do Município de Crateús-CE	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.	Secretário (a) Municipal Requisitante.	Revisão de quantitativos	Equipe de planejamento
Atraso ou demora na conclusão dos processos	Média	Baixo	Baixa	Demora na	1 - Acompanhamento	1 - Equipe de	Apoio temporário	Equipe de

administrativo e jurídico de contratação				disponibilização da solução para a Secretaria do Município de Crateús; não cumprimento dos prazos acordados.	e apoio junto às áreas requisitantes. 2 - Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises; 3 - Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação	planejamento; 2 - Equipe de planejamento da contratação; alta administração; 3 - Equipe de planejamento da contratação	de servidores da Capacitados que conhecem o processo na conclusão do processo.	planejamento 
Falta De Clareza Quanto Às Demandas A Serem Desenvolvidas	Baixa	Alto	Média	Atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetos	1-Realizar Estudo Técnico Preliminar acurado 2 – Garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação	1 - Equipe de planejamento da contratação 2 – Alta Administração	Apoio temporário de servidores da Capacitados que conhecem o processo na conclusão do processo.	Equipe de planejamento e/ou requisitantes técnicos
Elaboração do Termo de Referência inadequado	Baixa	Alto	Média	Utilização, por parte da CONTRATADA, de serviços de baixa qualidade ou em condições de execução que não atendam às reais necessidades da Secretaria	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	1 - Equipe de planejamento da contratação	1 - Elaborar Minutas padronizadas de Termos de Referência, atendendo as normas legais bem como as necessidades dos órgãos envolvidos	Equipe de planejamento

				comprometendo assim o andamento dos serviços ofertados pelo mesmo.			2 - Termo de Referência	
Contratação com preço acima da média do mercado	Baixa	Alto	Média	Prejuízo ao erário	Realizar orçamento obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim	Setor de Engenharia	1 - Cancelamento da execução dos serviços 2 - Não adjudicação do certame	1 - Autoridade Competente; 2 - Autoridade Competente
Licitação Deserta ou Fracassada	Média	Média	Média	Realização de novo processo licitatório, adiando assim o processo de aquisição.	Ampla divulgação do certame	Unidade Central de Contratações	1 - Ampla divulgação do certame; 2 - Elaboração de Cláusulas não restritivas de Habilitação, Emissão de Proposta, entrega e execução contratual	1 - Unidade Central de Contratações; 2 - Demandantes - Equipe de planejamento - Autoridade Competente
Contratada não comparecer para assinar o Contrato	Baixa	Alto	Média	1 - Atraso no início da execução do fornecimento.	1 - Deflagrar o Processo com antecipação mínima de modo a ter prazos de convocação de remanescentes sem comprometer o planejamento e os serviços públicos 2 - agilidade e habilidade na	1 - Demandante - Setor de planejamento - Agente de Contratação - Autoridade competente	1 - promover e Acelerar processo de sanção ao Licitante que não cumpriu suas obrigações	1 - Comissão Processante - Autoridade competente

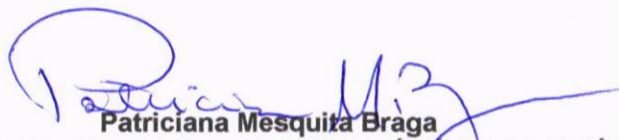




					negociação dos remanescentes			
Contratada não consegue cumprir com os termos firmados	Baixa	Alto	Média	Atraso na aquisição do objeto	1 - Criteriosa análise dos documentos de habilitação das licitantes	Agente de Contratação / Pregoeiro (a)	Notificações tempestivas à contratada	Fiscal e Gestor de Contratos

Crateús/CE, 27 de Setembro de 2024.

Aprovado por:


Patriciana Mesquita Braga

ORDENADORA DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE





PREFEITURA DE
CRATEÚS



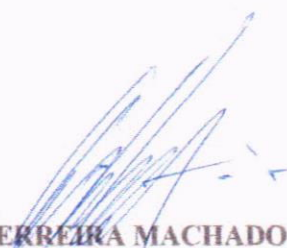
PORTARIA Nº. 097.01.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,
representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCA ISLA RUANA SOARES FREIRE, portador(a) do **CPF nº. 057.666.773-08** e **RG nº. 2007515506-5**, para exercer a Função de **Coordenadoria de Controle Avaliação, Regulação e Auditoria – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Janeiro de 2023.


MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS



PORTARIA Nº 010.21.05/2024

Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

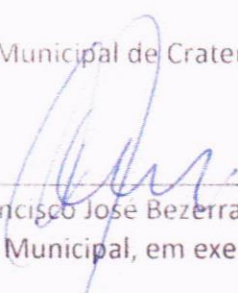
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **HUMBERTO CÉSAR FROTA GOMES**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 296.147.163-04, para ocupar o cargo comissionado de **CONTROLADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO**, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, vinculado à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 21 de maio de 2024.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal, em exercício



PORTARIA Nº 011.21.05/2024

Nomela o(a) Sr.(a) abaixo Indicado(a) para a função que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, Incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **PATRICIANA MESQUITA BRAGA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 934.508.503-34, para exercer a função de **ORDENADOR DE DESPESAS** das seguintes Secretarias Municipais/Unidades:

Nº	SECRETARIA/UNIDADE
01	GABINETE DO PREFEITO / VICE – PREFEITO
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
05	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
07	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
08	SECRETARIA DE GOVERNO
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A MULHER E A FAMÍLIA
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS RURAIS
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
22	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

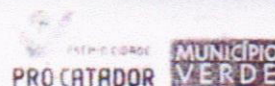
Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 21 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra

Prefeito Municipal, em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS



PORTARIA Nº 003.24.05/2024

Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

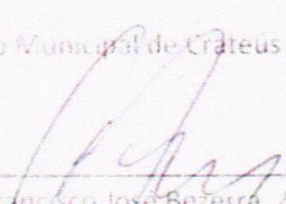
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a) **EDYPO DE SOUSA CARLOS**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 034.545.393-01, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 24 de maio de 2024.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal, em exercício



PREFEITURA DE
CRATEÚS



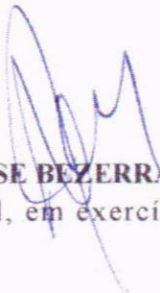
PORTARIA Nº. 013.03.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,
representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no
uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) IANKA GOMES DA COSTA, portador(a)
do **CPF nº. 055.415.413-79** e **RG nº. 20080560240**, para exercer a Função de
Coordenador(a) de Pesquisa de Mercado – Símbolo DNSR-2, Lotado(a) na
Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de
Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de
2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,
de 03 de Junho de 2024.


FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício



PORTARIA Nº 001/2024/GAB, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a Designação de membros da Equipe de Planejamento das Contratações e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Crateús, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os membros da Equipe de Planejamento das Contratações, em caráter permanente, de acordo com o Decreto Municipal Nº 1.042/2023, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:

NOME	CPF	FUNÇÃO
DAVI KELTON RODRIGUES LIMA	088.866.993-36	SECRETÁRIO
LILIAN MARIA ALVES DE OLIVEIRA	058.775.053-78	COORDENADORA
ROMÁRIO MENEZES ANDRADE	049.014.543-40	PRESIDENTE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS-CE, em 01 de Março de 2024.


Marcelo Ferreira Machado
PREFEITO DE CRATEÚS-CE